



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL
DELIBERAÇÃO - Crea-PR CER 26/2017

REFERÊNCIA:

Protocolo: 335679/2017
Interessado: CER - COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL
Assunto: ELEIÇÃO CONFEA/CREA/MUTUA
Data Protocolo: 19/09/2017
Origem: CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL

A CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL - CER - do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Reunião extraordinária nº 5, realizada em 19/09/2017, emitiu seguinte deliberação:

PARECER - DELIBERAÇÃO

Data Folha Descrição

19/09/2017 Considerando a publicação da Portaria AD-286/2017 do Confea, que estabeleceu novo calendário eleitoral para a eleição de Presidente do Confea e dos Creas, destacadamente no item 13 do novo calendário, que estabeleceu a data de 15/09/2017, como prazo limite para a desincompatibilização dos candidatos, que anteriormente estava prevista para o dia 28/09/2017.

Considerando a publicação da Portaria AD-290/2017 do Confea, que estabeleceu novo calendário eleitoral para a eleição dos Diretores Gerais e Administrativos da Mútua, destacadamente no item 13 do novo calendário, que estabeleceu a data de 15/09/2017, como prazo limite para a desincompatibilização dos candidatos, que anteriormente estava prevista para o dia 28/09/2017.

Considerando as solicitações de desincompatibilização e prorrogação do período de desincompatibilização dos cargos/funções no âmbito do Sistema Confea/Crea, protocolados no Crea-PR até as 17 horas do dia 15/09/2017.

Considerando a análise dos protocolos pelos membros da comissão.

DECISÃO - DELIBERAÇÃO

Data Folha Descrição

19/09/2017 Decidiu por deferir os protocolos de desincompatibilização e prorrogação do período de desincompatibilização dos cargos/funções no âmbito do Sistema Confea/Crea. Protocolo n.º 327365/2017 e 327352/2017 - Julio Cesar Vercesi Russi; Protocolo n.º 328686/2017 - Ricardo Rocha de Oliveira; Protocolo n.º 331797/2017 - Orley Jayr Lopes; Protocolo n.º 332015/2017 - Luiz Eduardo Caron.

Decidiu por anexar os protocolos de desincompatibilização de cada candidato aos seus respectivos requerimentos de candidatura.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO ALMIR ANTONIO GNOATTO
CREA-PR-25460/D
COORDENADOR DA COMISSÃO EM EXERCÍCIO



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL
DELIBERAÇÃO - Crea-PR CER 26/2017

REFERÊNCIA:

DESPACHO: